

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE JULHO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 238/2015 E NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, NOMEIA, o(a) Senhor(a) BILEAM KAFFKA, aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de Oficial Administrativo 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de julho de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se 13/07/2015

Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30

(trinta dias).

13 de Junho de 15